CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA – Versão 2.0

Data de aprovação: 1 de Setembro de 2024

Entrada em vigor: 1 de Setembro de 2024

Responsável pela aprovação: Direção da MOONLIGHT

Responsável pela divulgação: Direção de RH

Objetivos e Âmbito de aplicação do Código de Ética e de Conduta

O Código de Ética e de Conduta da MOONLIGHT é o documento que integra um conjunto de princípios que regem a atividade da empresa e um conjunto de regras de natureza ética e deontológica a observar por todos os Colaboradores, na sua relação com Clientes, Fornecedores e restantes Stakeholders. Destina-se também a entidades terceiras, contratadas por, ou atuando em nome da MOONLIGHT, nos casos em que esta possa ser responsabilizada pelas suas ações.

O Código foi criado com o objetivo fundamental de:

a) Partilhar os princípios que orientam a atividade das empresas MOONLIGHT e as regras de natureza ética e deontológica que devem orientar o comportamento de todos os Colaboradores e promover a adoção dos princípios e regras éticas e deontológicas pelos nossos Parceiros;

b) Promover e incentivar a adoção dos princípios de atuação e das regras comportamentais definidos neste Código, designadamente os valores da empresa nas relações dos Colaboradores entre si, com a MOONLIGHT, e com as restantes partes interessadas;

c) Consolidar a imagem institucional da MOONLIGHT que se caracteriza por QUALIDADE; FOCUS NO CLIENTE e MELHORIA CONTÍNUA

A nossa MISSÃO é:

Melhorar o negócio dos nossos clientes através de parcerias competentes, estimulantes e duradouras.

Acreditamos que com qualidade e bons colaboradores podemos alcançar o objetivo de satisfazer os nossos clientes.

Os nossos PRINCÍPIOS:

- Trabalhar com qualidade, simplicidade e eficiência.

- Colocar os nossos conhecimentos e competências ao serviço dos clientes.

- Estimular o trabalho em equipa para melhorar as nossas competências.

- Melhorar continuamente a nossa organização, para estarmos à frente da concorrência.

-Perceber as necessidades dos clientes para as podermos resolver.

-Criar produtos sempre a partir do cliente.

O nosso lema é: "WORKING TOGETHER"

como equipa multidisciplinar e em conjunto com o cliente.

Relacionamento com as PARTES INTERESSADAS

Clientes

Todos os Colaboradores da MOONLIGHT, independentemente do nível hierárquico, devem ter como foco principal das suas ações o desenvolvimento de uma relação de empatia e confiança com os clientes, alicerçada na melhor proposta de valor, de forma a assegurar a sua satisfação.

No contacto com os Clientes, é necessário que os Colaboradores desempenhem as suas atividades em coerência com os compromissos assumidos pela MOONLIGHT:

- Merecendo a confiança do Cliente;
- Informando com transparência e verdade;
- Adotando uma atitude própria de uma organização vocacionada para a prestação de serviços;
- Tratando os Clientes com profissionalismo, respeito e lealdade;
- Proporcionando aos Clientes produtos e serviços de excelência;
- Facultando aos Clientes as informações necessárias a uma tomada de decisão esclarecida e assegurando o cumprimento das condições acordadas;
- Respeitando a privacidade da informação dos Clientes e cumprindo a legislação aplicável.

Colaboradores

As normas constantes do presente Código devem ser aceites, compreendidas e praticadas por todos os Colaboradores onde quer que estes desenvolvam a sua atividade, e independentemente da sua posição hierárquica ou das suas funções e responsabilidades específicas.

Normas de Conduta da MOONLIGHT

Desenvolvimento Pessoal e Progressão Profissional: a MOONLIGHT atribui um elevado valor ao desenvolvimento profissional e pessoal dos seus Colaboradores, promovendo a sua formação permanente como elemento para a melhoria do seu desempenho e motivação. As políticas de seleção, remuneração e progressão profissional adotadas orientam-se por critérios de mérito e de práticas de referência de mercado.

Igualdade e não discriminação: A MOONLIGHT assegura igualdade de tratamento e oportunidades e proíbe discriminação direta ou indireta por qualquer fator protegido por lei, incluindo sexo, idade, deficiência, origem, nacionalidade, religião, orientação sexual, identidade de género, convicções políticas ou filiação sindical. O recrutamento, a remuneração, a formação e a progressão assentam em critérios objetivos. São respeitados os direitos de parentalidade, a conciliação da vida profissional e familiar e a igualdade remuneratória por trabalho igual ou de igual valor.

Prevenção e combate ao assédio: A MOONLIGHT não tolera assédio moral ou sexual, nos termos do artigo 29.º do Código do Trabalho. É proibido qualquer comportamento indesejado que perturbe ou constranja uma pessoa, afete a sua dignidade ou crie um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador. As situações podem ser comunicadas, por meio reservado, à pessoa ou estrutura designada pela Direção. A empresa assegura análise diligente, imparcial e confidencial, respeito pelos direitos das pessoas envolvidas e proteção contra represálias. Sempre que tenha conhecimento de alegadas situações de assédio no trabalho, instaurará procedimento disciplinar nos termos legalmente exigidos, garantindo o direito de defesa e adotando medidas preventivas adequadas.

Integridade e prevenção da corrupção: A MOONLIGHT proíbe a promessa, oferta, solicitação ou aceitação de vantagens indevidas, direta ou indiretamente, incluindo através de intermediários, para influenciar decisões ou obter favorecimentos. São igualmente proibidos a falsificação de registos, a ocultação de operações e a utilização de recursos da empresa para práticas ilícitas. Suspeitas fundamentadas devem ser comunicadas pelos mecanismos disponibilizados, sem prejuízo do recurso às autoridades competentes. As violações podem implicar responsabilidade disciplinar, civil e criminal.

Segurança e saúde no trabalho: A MOONLIGHT promove condições de trabalho seguras e saudáveis, avaliando e prevenindo riscos profissionais. Assegura informação, formação e participação dos trabalhadores nas matérias legalmente previstas. Os colaboradores cumprem as instruções de segurança e comunicam perigos, acidentes e incidentes. Todos os trabalhadores terão consultas de medicina de trabalho.

Participação: a MOONLIGHT estimula a participação dos seus Colaboradores, promovendo processos eficazes de comunicação, consulta e partilha.

Criação de Valor: a MOONLIGHT conduz os seus negócios com uma visão de criação de valor de longo prazo, respeitando os princípios de sustentabilidade e de responsabilidade social corporativa e ambiental.

Normas de Conduta dos Colaboradores

Dever de Formação: os Colaboradores assumem o compromisso de atualizar os seus conhecimentos e competências, frequentando as oportunidades de formação colocadas à sua disposição e recomendadas pela empresa.

Inovação e Iniciativa: para se atingir os objetivos coletivos, deverá ser usada uma atitude individual comprometida e proativa, implementando soluções inovadoras que acrescentem valor.

Relacionamento Interpessoal: a relação entre todos os Colaboradores deve pautar-se pelo respeito mútuo, lealdade, cooperação, honestidade e clareza de comunicação, na procura conjunta da excelência do resultado coletivo.

Integridade e Lealdade: aos Colaboradores é vedado o uso dessa qualidade ou da sua posição hierárquica, bem como da imagem, do nome ou da marca MOONLIGHT, para proveito pessoal, dos seus familiares ou de quaisquer terceiros. No exercício das suas funções e no relacionamento interno e externo, os Colaboradores deverão adotar um comportamento idóneo e digno, salvaguardando o prestígio da empresa e das suas marcas.

Os colaboradores da MOONLIGHT deverão aplicar esta norma com especial atenção no seu relacionamento online, referindo-se sempre à empresa com respeito, lealdade, bom senso e em consonância com os alinhamentos gerais do presente Código. Esta disposição não limita a liberdade de expressão, o exercício legítimo de direitos laborais nem a comunicação de irregularidades às autoridades competentes.

Responsabilidade: os Colaboradores deverão exercer as suas funções de forma responsável e profissional, protegendo os bens da sociedade através de uma utilização sensata e racional dos recursos.

Confidencialidade: os Colaboradores estão obrigados a proteger a confidencialidade da informação a que têm acesso no exercício das suas funções, não a podendo utilizar para obter vantagens para si ou para terceiros.

Proteção de dados pessoais: A MOONLIGHT trata dados pessoais em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 e a Lei n.º 58/2019, bem como com a demais legislação aplicável. Os colaboradores só podem aceder a dados e tratá-los quando tal seja necessário e estejam autorizados a fazê-lo no exercício das suas funções, respeitando a finalidade, minimização, confidencialidade, integridade e segurança. É proibida a divulgação não autorizada. Qualquer

incidente de segurança envolvendo dados pessoais deve ser imediatamente comunicado ao responsável interno designado para avaliação das medidas legalmente exigíveis.

Política de Proteção de Dados: os Colaboradores que lidem com dados pessoais de pessoas singulares têm conhecimento e aceitam a Política de Privacidade da MOONLIGHT.

Informação Privilegiada e Abuso de Informação: os Colaboradores que têm acesso a informação privilegiada, a qualquer título, estão expressamente proibidos de a transmitir, de a utilizar ou de facilitar a sua utilização por terceiros em proveito próprio.

Sustentabilidade: a sustentabilidade é encarada como sendo uma responsabilidade partilhada por todos os Colaboradores.

Conflitos de interesses: Os colaboradores devem evitar conflitos de interesses reais, potenciais ou aparentes, nomeadamente quando interesses pessoais, familiares, financeiros ou profissionais possam afetar a sua imparcialidade. Devem comunicar tais situações à Direção logo que identificadas e abster-se de participar na decisão até à definição de medidas adequadas. A Direção avalia, gere e regista os conflitos com proporcionalidade e respeito pela confidencialidade.

Lealdade e atividades profissionais: Durante a vigência da relação laboral, os colaboradores respeitam o dever legal de lealdade, designadamente não negociando por conta própria ou alheia em concorrência com a MOONLIGHT nem divulgando informação confidencial. O exercício de outras atividades profissionais é respeitado nos termos legais. Qualquer pacto de não concorrência após a cessação do contrato depende de acordo válido que cumpra os requisitos do artigo 136.º do Código do Trabalho.

Brindes e Ofertas Comerciais

A aceitação ou concessão de brindes, ofertas, convites ou hospitalidade apenas é permitida quando tenha finalidade profissional legítima, seja ocasional, proporcional e transparente e não comprometa a independência das decisões. Como regra interna, não podem ser aceites ofertas de valor individual superior a 100 €, sem prejuízo de proibições ou limites legais mais restritivos. É proibida qualquer vantagem destinada a influenciar decisões, independentemente do valor. Refeições, viagens, alojamentos e convites que excedam a mera cortesia profissional exigem comunicação e autorização prévia da Direção e registo adequado. São proibidas ofertas em dinheiro ou equivalentes. Ofertas não admissíveis serão recusadas, devolvidas ou encaminhadas segundo decisão documentada da Direção.

Proteção do Património

O património da MOONLIGHT destina-se prioritariamente a uso profissional, sem prejuízo de utilizações pontuais expressamente autorizadas, sendo proibida a sua utilização para benefício

próprio ou de outros. Compete a todos os Colaboradores da MOONLIGHT assegurar a proteção e conservação do património físico, financeiro e intelectual da empresa, devendo os recursos ser usados de forma eficiente.

Os Colaboradores devem ter um comportamento de acordo com as normas de segurança, de forma a prevenir a ocorrência de sinistros e a não pôr em risco os ativos da empresa. Os Colaboradores devem cuidar dos recursos financeiros da empresa com grande diligência, protegendo-os de perda, roubo ou uso indevido. Os Colaboradores não podem obter vantagens, para si ou para terceiros, pelo uso do "saber fazer" e da informação relativa aos negócios da MOONLIGHT.

Fornecedores

Responsabilidade na Seleção: a MOONLIGHT seleciona os Prestadores de Serviços e Fornecedores com base em critérios claros e imparciais, sendo um dos critérios da sua seleção a observância por parte daqueles de normas de conduta que não conflituem com as constantes do presente Código.

Integridade: a MOONLIGHT atua com lealdade e boa-fé nas relações com os seus parceiros de negócio, estabelecendo com estes uma comunicação clara e objetiva, tendo em vista a consolidação de uma relação de confiança a longo prazo.

Transparência: a MOONLIGHT adota procedimentos orientados por princípios de racionalidade económica e de eficácia. A sua prática empresarial é transparente e equitativa, não sendo tolerada qualquer forma de abuso, suborno, corrupção ou branqueamento de capitais.

Autoridades Públicas

Cooperação: a MOONLIGHT tem uma atitude cooperante com autoridades públicas e comunidades locais, pautada por regras de transparência e independência, com inteira disponibilidade e abertura para o melhoramento da envolvente legal dos seus negócios.

Independência: a MOONLIGHT tem uma postura de independência face às instituições públicas e aos partidos políticos, sem prejuízo das relações de natureza profissional. Não financia, em qualquer circunstância, partidos políticos ou organizações cuja missão seja essencialmente política.

Respeito/Cumprimento das Obrigações: é estritamente observada a legislação nacional e internacional em vigor aplicável, nas geografias em que exerça a sua atividade, e são cumpridas todas as suas obrigações de origem legal ou contratual. Toda a informação solicitada e exigível nos termos da lei será prestada às entidades públicas e de supervisão, de forma rigorosa, adequada e atempada.

Comunidades

A MOONLIGHT desenvolve uma política de Responsabilidade Social ativa e de contribuição para a melhoria das Comunidades em que os seus negócios se inserem, com forte preocupação ambiental, de bem-estar económico e social e de desenvolvimento do conhecimento humano. Entende-se que a existência de um diálogo constante com as diversas entidades que constituem a comunidade é fundamental para o sucesso de longo prazo das atividades da empresa, pois a existência destes canais de comunicação permite identificar mais facilmente os principais aspetos a melhorar.

Concorrentes

Cordialidade e Respeito Mútuo: a MOONLIGHT respeita as regras legais e os critérios de mercado, promovendo uma concorrência leal e saudável. O relacionamento com os Concorrentes obedece a regras de cordialidade e respeito mútuo.

Comunicação Externa

Divulgação de informação: a MOONLIGHT implementa uma política de comunicação rigorosa, pautada por padrões de ética, integridade e transparência, salvaguardando o sigilo e a preservação de informação confidencial dentro dos interesses da empresa. Atua de forma a assegurar a simetria no acesso à informação, com respeito integral pelas normas legais e regulamentares aplicáveis, evitando enganos, exageros e ocultação de informação relevante. Evita a divulgação aos media de qualquer informação sobre as empresas e atividades que não tenha sido prévia e devidamente autorizada.

Ambiente e Consciência Ambiental: a MOONLIGHT adota e estimula o uso responsável dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente, nomeadamente promovendo uma gestão ecoeficiente que minimize os impactos ambientais decorrentes da atividade das empresas.

Comunicação de irregularidades e proteção contra represálias

A MOONLIGHT incentiva a comunicação responsável e de boa-fé de possíveis violações da lei, deste Código ou das políticas internas. As comunicações são apresentadas à pessoa ou estrutura designada pela Direção, através de meios reservados, com tratamento imparcial, proteção de dados e proibição de represálias. Quando aplicável, são observados os direitos e procedimentos da Lei n.º 93/2021. Este mecanismo não limita o recurso às autoridades competentes. A necessidade de canal formal de denúncias será avaliada em função da atividade e demais pressupostos legais.

Aplicação, divulgação e revisão

O Código aplica-se aos colaboradores, dirigentes e representantes no âmbito das respetivas funções e os seus princípios são promovidos junto dos parceiros. A Direção assegura a sua divulgação na admissão e após alterações relevantes, bem como a revisão sempre que ocorram mudanças legislativas ou organizacionais, preferencialmente com verificação anual. Cada versão identifica aprovação, entrada em vigor e responsável.

Divulgação

O presente Código é divulgado no site da MOONLIGHT – www.MOONLIGHT.pt - e enviado por email para todos os colaboradores.

No momento da formalização do contrato de trabalho, cada Colaborador assina uma declaração atestando ter conhecimento do Código e o compromisso individual com o seu cumprimento.

Qualquer dúvida relacionada com a interpretação ou aplicação deste Código deve ser reportada à Direção da empresa: rzozimo@moonlight.pt ou a direção de RH: vmota@moonlight.pt